



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS,
REALIZADA EM NOVE DE JULHO DE DOIS
MIL E OITO

Aos nove dias do mês de Julho do ano dois mil e oito, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas nove horas, estando presentes os (as) senhores (as), António Pica Tereno, presidente, Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU), Francisco José Nunes Gabriel Bossa (PS) e Ana Isabel Batista da Cruz (PS), vereadores, comigo, Manuel Damião Godinho, chefe da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, teve lugar a primeira reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: O senhor presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 20/06/2008: A acta da reunião ordinária realizada no passado dia vinte de Junho de 2008, mereceu a aprovação unânime dos membros presentes.

APRECIÇÃO DO RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 125/2008, de 08/07: A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 20/06 A 08/07/2008: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados e/ou autorizados no período em título.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES: O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – A reunião com a Rota do Guadiana (promotora do PRODER) para elaboração de uma candidatura/projecto no âmbito do Programa PRODER, no qual a Câmara Municipal é parceira juntamente com outras entidades.

2 – A continuação de reuniões com a ARS-Alentejo por motivos do projecto para a construção do novo Lar de Barrancos.

3 – A abertura no dia 1 de Julho das propostas para o concurso público da “obra de Requalificação - Campo de Futebol e Obras de Remodelação – Balneários Campo de Futebol”.

4 – A obra do Parque Empresarial está a decorrer a bom ritmo.

5 – A visita do Deputado da CDU pelo Distrito de Beja, Dr. José Soeiro, com o objectivo de verificar o estado das acessibilidades ao nosso concelho, do sistema de distribuição de águas, bem como de outros projectos da câmara municipal, para apresentar na Assembleia da República.

A senhora Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – Que esteve presente na reunião do dia 1 de Julho no Núcleo Escolar/Jardim de Infância, que contou também com a presença das Educadoras de Infância, Chefe da DASC, Técnica Elsa Rodrigues e alguns pais inscritos na CAF, com o objectivo de fazer uma avaliação do CAF – Componente de Apoio à Família, o qual segundo informação das Educadoras de Infância decorreu bastante bem, não havendo, de momento, aspectos a alterar para o próximo ano lectivo.

2 – O envio para a Direcção Regional de Educação do contributo deste executivo relativamente a constituição de uma quarta turma no 1º ciclo na EBI.

Referiu ainda a senhora Vice-Presidente, que por parte da Assembleia Municipal também foi endereçada uma exposição sobre o mesmo assunto.

3 – A continuação dos preparativos da Programação da Semana Cultural “Agosto com Vida”, que vai decorrer no período de 9 a 14 de Agosto.

O senhor vereador António M. Durão Gavino deu conhecimento à Câmara de vários assuntos, designadamente, sobre:

1 – A realização de obras de melhoramento no fim da Rua do Quilgrito, devido às péssimas acessibilidades que existiam em terra e pedras soltas.

2 – A realização de algumas obras de beneficiação na Rua da Amareleja, bem como os preparativos para a colocação de postes de segurança no final da mesma.

3 – A colocação de placas de cimento, bem como postas de metal nos poços do baldio, com o objectivo de prever a segurança das pessoas, e ao mesmo tempo manter a possibilidade das pessoas poder utilizar a água para rega e dar de beber aos animais.

4 – A colocação de grades de segurança na cisterna do Castelo de Noudar e de um corrimão no acesso a torre de menagem.

5 – O projecto AGRIS: A empresa Mendes e Gonçalves já iniciou as obras de recuperação dos caminhos rurais, tendo começado, como o previsto, pelo caminho da Mina da Aparis, e neste momento, encontra-se na zona da floresta, passando posteriormente para as Volta dos Nogais e Serra Colorada.

O senhor vereador Francisco Bossa, interveio para expor a sua opinião sobre o problema do abastecimento público da água no nosso concelho, tendo referido *“que a Câmara Municipal deveria associar-se à empresa Águas de Portugal para resolver o problema do abastecimento do consumo público de água”, considerando que, não acredita na possibilidade de a curto prazo o problema seja resolvido com o abastecimento da barragem do Alqueva”*.

O senhor presidente da câmara sobre o assunto, esclareceu que a possibilidade do abastecimento de água do Alqueva ao concelho de Barrancos, é uma questão de futuro, e que a câmara não vê qualquer inconveniente em associar-se à empresa Água de Portugal, sendo que a decisão está nas mãos desta última.

Interveio ainda, o senhor vereador Francisco Bossa, para dar conhecimento de uma ocorrência menos agradável no Jardim do Miradouro, devido a falta de pessoal na vigilância.

Em resposta o senhor vereador António M. Durão Gavino, esclareceu que até ao momento não foi informado de qualquer ocorrência no

Jardim do Miradouro, no entanto, vai reunir com o encarregado do sector para esclarecimentos sobre o assunto.

A senhora vereadora Ana Isabel Batista da Cruz, solicitou informação a Câmara sobre o seguinte:

- Qual o motivo de não se ter realizado este ano o torneio de futebol 5 de Verão, no âmbito dos jogos desportivos municipais?

Em resposta a senhora vice-presidente informou que o torneio de futebol 5 de Verão foi integrado nos jogos desportivos mas com os escalões de Infantis e Juvenis e não se registaram inscrições.

ORDEM DE TRABALHO

Deliberação n.º 096/CM/2008 - RATIFICA O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARRANCOS (EBI), RELATIVO ÀS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2008/2009: A câmara municipal, deliberou por unanimidade, ratificar o protocolo de cooperação entre a CMB e a AGB/EBI, abaixo transcrito na íntegra:

“TRANSCRIÇÃO ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AEB/EBI DE BARRANCOS - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Ano lectivo 2008-2009

ENTRE

O **MUNICÍPIO DE BARRANCOS**, NIPC 501.081.216, com sede na Praça do Município, nº 2, 7230-030 BARRANCOS, representado por Isabel Catarina Caçador Sabino, na qualidade de vereadora da Câmara Municipal de Barrancos, doravante designado por entidade promotora e primeiro outorgante, abreviadamente CMB.

E

O **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARRANCOS**, NIPC 600.081.508, com sede na Rua de Angola, s/nº, 7230 BARRANCOS, representada por Bento Manuel Guerra Caldeira, na qualidade de presidente do Conselho Executivo, doravante designada por Segundo Outorgante, abreviadamente AEB/EBI, é celebrado o presente PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, regulado pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA
(Objecto)

O presente Protocolo de Colaboração elaborado ao abrigo e nos termos do nº 18º do Despacho nº 14460/2008-ME, de 26/05, estabelece os princípios de organização e funcionamento das actividades de animação e de apoio à família para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico no Agrupamento de Escolas de Barrancos (AEB/EBI).

SEGUNDA
(Competências da CMB)

1 - É da competência da CMB a promoção e execução, através da sua Divisão de Acção Sócio-Cultural (DASC/GAE), durante o ano lectivo 2008/2009, das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) identificadas no anexo 1 ao presente protocolo do qual faz parte integrante.

2 - Para execução da AEC, constitui obrigação do primeiro outorgante:

- a) O recrutamento selecção e contratação, em articulação com a EBI, do pessoal docente necessário;
- b) Assegurar os custos inerentes ao pessoal docente, mediante financiamento pelo ME.
- c) Compensar financeiramente o AEB/EBI, pela utilização dos recursos e meios deste estabelecimento de ensino.

TERCEIRA
(Competências do AEB/EBI)

1 - À EBI compete, designadamente:

- a) A coordenação e supervisão pedagógica das AEC e do pessoal docente afecto às mesmas, através do professor titular da turma, em colaboração com a CMB/DASC/GAE;
- b) A disponibilização de salas de aulas, de espaços e de recursos humanos, materiais e pedagógicos para execução das AEC.

2 - Para os efeitos previstos no nº 7 do artigo 3º do regulamento anexo ao Despacho nº 14460/2008-ME, de 26/05, será dada prioridade ao pessoal docente do AEB/EBI, do quadro ou contratado, com horário incompleto, tendo este estabelecimento de ensino direito a receber o montante correspondente à disponibilização dos referidos recursos humanos.

QUARTA
(Planificação e Horário semanal das AEC)

1 - O calendário e a planificação semanal das AEC são identificados nos anexos 2 a 6 ao presente protocolo do qual fazem parte integrante.

2 - O horário e a calendarização citada no número anterior poderão ser alterados, de comum acordo entre o AEB/EBI e a CMB, sempre que razões de ordem técnica, logística e pedagógica o justifiquem, com conhecimento ao ME/DREA.

QUINTA
(Local de funcionamento das AEC)

As AEC decorrem nas instalações da Escola Básica Integrada de Barrancos.

SEXTA
(Casos omissos)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação deste Protocolo são resolvidas de comum acordo entre a CMB e o AEB/EBI e, supletivamente, pelo disposto no Despacho n.º 14460/2008-ME, de 26/05 e respectivo regulamento anexo.

SÉTIMA
(Duração)

O presente Protocolo de Colaboração produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008 e vigorará durante o ano lectivo 2008/2009.

Celebrado em Barrancos, em 6 de Junho de 2008

Pelo Município de Barrancos (CMB) Dr.ª Isabel Catarina C. Sabino
/Vereadora da CMB/

Pelo AEB de Barrancos Dr. Bento Manuel G. Caldeira /Presidente CE/"
(Doc. um a seis da pasta anexa)

Deliberação n.º 097/CM/2008 - RATIFICA O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DE 24/06/2008, EXARADO NA INF. N.º 009/2008 - DAF/SCAP, SOBRE A PROPOSTA DA "9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE 2008" DA "8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS" E DA "8ª ALTERAÇÃO ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES": A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em título, o qual determina o seguinte:

- a) Aprovar a 9.ª alteração ao Orçamento Financeiro do Município, a qual importa em reforço/anulação um total de €74.389,00 (setenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove euros).
- b) Aprovar a 8ª alteração às Actividades Mais Relevantes de 2008, a qual importa em anulação um total de €22.746,00 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e seis euros) e em reforço €19.687,00 (dezanove mil seiscentos e oitenta e sete euros).
- c) Aprovar a 8.ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento, a qual importa em reforço/anulação no total de €7.000,00 (sete mil euros).

(Doc. sete da pasta anexa)

Deliberação n.º 098/CM/2008 - APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A REGIÃO DE TURISMO PLANÍCIE DOURADA DE BEJA, PARA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS NO PROJECTO "FOLHETOS CONCELHIOS": A câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de € 429,55 (quatrocentos e vinte nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) a Região de Turismo Planície Dourada, para despesas de participação no projecto de aquisição de 3.000 exemplares de folhetos do concelho de Barrancos.

Deliberação n.º 099/CM/2008 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE O PROCESSO DE OBRA PARTICULARES: Os processos abaixo indicados mereceram as seguintes decisões que, para cada um se indica:

- a) **Processo n.º 13/2007, Barrancos– Pneu V.N.Lda**, aprovado por unanimidade, com base na informação n.º 119/2008-DOSU, de 04/7, os projectos de especialidades e licenciamento final, respeitante à construção de edifício para oficina de reparações mecânicas, sito no lote de terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos, sob o n.º 01579190198, art. 2080, sito na Rua do Poço Novo, Barrancos, sendo fixado o prazo de 4 meses para a execução e conclusão das respectivas obras.
- b) **Processo n.º 21/2008, Cristina Isabel Costa Seleiro Bossa**, aprovado por unanimidade, com condicionantes, com base na informação n.º 118/2008/DOSU/Gabinete Técnico, de 04/07, parecer de 30/06/2008 do Comando Distrital de Operações de Socorro de Beja, e parecer n.º 13/2008, de 30706 da ARS-Sub-Região de Saúde de Beja, o projecto de arquitectura, especialidades e licenciamento final, referente à obra para a instalação de salão de cabeleireira, sito na Rua da Sentinela, n.º 11 e 13, em Barrancos, sendo fixado o prazo de 4 meses para a execução e conclusão das respectivas obras.

(Por impedimento legal durante a votação do presente processo não esteve presente na sala de reuniões o senhor Vereador Francisco José Nunes Gabriel Bossa)

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA: A minuta da presente acta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Finalmente, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente, declarou encerrada a reunião eram dez horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Manuel Damião Godinho, chefe da secção de pessoal, expediente geral e arquivo da DAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com o senhor presidente.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

/Dr. António Pica Tereno/

/Manuel Damião Godinho/